

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.108, de 18 de novembro de 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor SANDRO VIEIRA TEÓFILO, matrícula Siape 210\*\*\*\*, para atuar como Fiscal Requisitante Substituto no Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo no 23223.001556/2020-56 - aquisição de sustentação de software para processamento de cartões de resposta dos processos seletivos do IF Sudeste MG, IN nº 05/2020, empresa: Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, a partir de 06-09-2022.

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, matrícula Siape 183\*\*\*\*, para atuar como Fiscal Administrativo no Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo no 23223.001556/2020-56 - aquisição de sustentação de software para processamento de cartões de resposta dos processos seletivos do IF Sudeste MG, IN nº 05/2020, empresa: Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, a partir de 06-09-2022 até o final da vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153000>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe